

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE - ANEXO I

I - Identificação do Proponente

1 - CNPJ 05.149.133/0001-48		2 - Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ MUNICÍPIO DE OUREM		3 - Exercício 2017	
4 - Endereço TRV LAZARO PICANÇO Nº 110					
5 - Município: OUREM			6 - CEP 68.640-000		7 - UF PA
8 - DDD 91	9 - Telefone 3467-1101	10 - Celular (91)98127-3336	11 - E-mail smsourem@hotmail.com		

II - Identificação do Dirigente do Proponente

12 - Nome Completo VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR			13 - Cargo ou Função PREFEITO		
14 - Data de Posse 01/01/2017	15 - CPF 247.373.052-00	16 - RG 2776957	17 - Órgão Expedidor/Data PC/PA		
18 - Endereço Residencial TV TEMBES S/N					
19 - Município OUREM			20 - CEP 68640-000		21 - UF PA
22 - Telefone Residencial/Celular (91) 98450-2905		23 - E-mail junhao.prefeito@hotmail.com			

III - Identificação do Concedente

24 - Nome Completo			25 - Cargo ou Função		
26 - Data de Posse	27 - CPF	28 - RG	29 - Órgão Expedidor/Data		
30 - Endereço Oficial					
31 - Município			32 - CEP		33 - UF
34 - Telefone		35 - E-mail			

IV - Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
------	--	---

Valdemiro Fernandes Coelho Jr.  
CPF: 247.373.052-00  
Prefeito Municipal de Ourém

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES LEGAIS – ANEXO II

I – Identificação do Proponente:

**EU, VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR, CPF Nº 247.373.052-00**, para fins de celebração de convênio no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando à obtenção de recursos, sob as penalidades da lei declara que a Prefeitura Municipal de Ourém.

1. Se órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, não está inadimplente com:

- a) ( ) A União (Fazenda nacional) e Fazenda Estadual, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/Pasep, de que trata o art. 239 da Constituição Federal.
- b) ( ) O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, Estado ou Município, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência.


2. Se órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Municipal:

- a) ( X ) O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, observado o disposto no § 3º do art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.
- b) ( X ) Instituiu, regulamentou e arrecadou todos os tributos, previstos no art. 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3/93, quando comprovada a ausência do fato gerador.
- c) ( X ) Incluiu os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências na Lei Orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.
- d) ( X ) Comunicou ao Conselho de Saúde Local sobre a proposta de projeto.

3. Se entidade privada sem fins lucrativos, declara, ainda que:

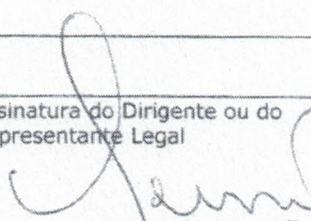
- a) ( ) Os proprietários, controladores ou diretores, não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, DF e Municípios, bem como os respectivos cônjuges ou companheiros, nos termos do § 5º do art. 36 da Lei nº 11.439/06.
- b) ( ) Comunicou ao Conselho de Saúde Local sobre a proposta de projeto.
- c) ( ) A União (Fazenda nacional) e Fazenda Estadual, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/Pasep, de que trata o art. 239 da Constituição Federal.
- d) ( ) O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, Estado ou Município, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência.

II – Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Lega	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
	VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR	

Valdemiro Fernandes Coelho Jr.  
CPF: 247.373.052-00  
Prefeito Municipal de Ourém

DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO III

1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ MUNICIPIO DE OUREM			
2 - CNPJ 05.149.133/0001-48	3 - Exercício 2017	4 - UF PA	5 - Nº do Processo
6 - DDD 91	7 - Fone 3467-1242	8 - Celular (91)98127-3336	9 - E-mail smsourem@hotmail.com
10 - Nome do Banco Conveniado Banco do Estado do Pará (BANPARÁ)		11 - Nº do Banco Conveniado 037	
12 - Agência 0032		13 - Praça de Pagamento CAPANEMA/PA	14 - UF PA
15 - Descrição do Objeto A aquisição desses equipamentos será de grande importância para a continuidade do atendimento aos usuários, bem como no diagnóstico e assistência aos pacientes. - Aparelho de Raio X - 500 mA - Processadora de Raio-X - Eletrocardiógrafo portátil digital 12 canais - Analisador automático hematológico 30 parâmetros - Ventilador Pulmonar Pressométrico e volumétrico			
16 - Justificativa da Proposição O município de Ourém possui uma atenção Plena em Saúde, dessa forma, a aquisição desses equipamentos irá melhorar ainda mais os serviços ofertados no Hospital Municipal, uma vez que são aparelhos que auxiliarão no diagnóstico de doenças e também aparelhos de que irão melhorar a assistência ofertada ao usuário.			
17 - Objetivos/Resultados - Maior resolução e precisão nos casos que precisam de diagnósticos através do aparelho de Raio X; - Aumentar a oferta de ECG aos usuários que precisam desse exame, dando maior precisão nos resultados e; - Assistir de forma mais avançada e moderna os pacientes que necessitam de um ventilador pulmonar.			
18 - Responsável pelo Projeto Secretaria Municipal de Saúde			
19 - População do Município, segundo o último censo do IBGE (www.ibge.gov.br) 16.311 hab.			
20 - Autenticação			
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal 	

Valdemiro Fernandes Coelho Jr.  
CPF: 247.373.052-00  
Prefeito Municipal de Ourém



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO - ANEXO IV

I - Identificação do Proponente

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ

MUNICÍPIO DE OUREM

2 - Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O Hospital Municipal de Ourém

II - Cronograma de Execução

3 - Meta	4 - Etapa/Fase	5 - Especificação	6 - Indicador Físico		7 - Previsão de Execução	
			Unidade de Medida/ano	Qtd/ano	Início	Término
		APARELHO DE RAIOS X 500 MA		01	Fev 2018	Fev 2019
		PROCESSADORA RAIOS X AUTOMÁTICA		01	Fev 2018	Fev 2019
		ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLOGICO		01	Fev.2018	Fev 2019
		VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO		01	Fev.2018	Fev 2019
		ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL DIGITAL 12 CANAIS		02	Fev.2018	Fev 2019

III - Plano de Aplicação

8 - Natureza da Despesa	9 - Especificação	10 - Concedente	11 - Proponente	12 - Subtotal Por Natureza de Gasto (Em R\$ 1,00)
	<b>Corrente</b>			
	Consultoria			
	Contribuição Social (Órgãos Federais)			

Valdeino Fernandes Coelho Jr.  
CPF: 247.373.052-00  
Prefeito Municipal de Ourém



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Diárias				
Material de Consumo				
Passagens				
Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Reforma Adequação (Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica)				
<b>Subtotal desta Categoria Econômica</b>				
<b>Capital</b>				
Construção Nova				
Conclusão				
Ampliação				
Equipamento e Material Permanente				
<b>Subtotal desta Categoria Econômica</b>	350.000,00	22.992,59	372.992,59	
13 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente				

IV - Contrapartida de Bens e Serviços Mensuráveis

14 - Total de Bens e Serviços Mensuráveis:      15 - Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis

V - Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
	VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR	

Valdemiro Fernandes Coelho Jr.  
CPF: 247.373.052-00  
Prefeito Municipal de Ourém



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO V - PARTE I**

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ  
**MUNICÍPIO DE OURÉM**

2 - Objeto  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O Hospital Municipal**

5 - Mês

3 - Ano	4 - Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2017	Aquisição de Equipamentos		350.000,00				
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
6 - Total Acumulado de Recursos da Concedente (Em R\$ 1,00)							350.000,00

7 - Autenticação do Proponente

8 - Aprovação da Concedente

Nome do Dirigente ou do Representante Legal		Nome da Concedente	
VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR		VITOR MANUEL JESUS MATEUS	
Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal		Assinatura do Dirigente da Concedente	

**Chasteliano Fernandes de Souza Embolso - ANEXO V - PARTE II**  
 CPF: 247.373.052-00

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme Cartão do CNPJ





INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE ASSISTIDA - ANEXO VI

1 - Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ				
MUNICÍPIO DE OUREM				
2 - Nome e Endereço da Unidade Assistida.			3 - Nº de Leitos do EAS	
Hospital municipal de Ourém LUIZ CARLOS DE SOUSA			Existentes	Ativados
2.1 - Número do Registro no Cnes			27	27
2313669				SUS
			27	27
4 - Área de Abrangência: MUNICÍPIO DE OUREM e municípios de fronteira				
Item	4.1 - Municípios (Nome)	4.2 - Nº Pessoas Atendidas	4.3 - Nº Leitos do Município	
			Existentes	SUS
01	OUREM	2.700 /MÊS	27	27
02	CAPITÃO POÇO	200/MES	-	-
03	BONITO	80/MES	-	-
5 - Identificação dos Especialistas				
Tipo de Profissional	Quantidade	Carga Horária		
		Semanal	Mensal	
MÉDICO GINECOLOGIST/OBSTETRA	01	48H	192H	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	03	48H	192H	
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	24H	96H	
MÉDICO ENDOSCOPISTA	01	24H	96H	
MÉDICO RADIOLOGISTA	01	48H	192H	
6 - Avaliação da Situação Atual dos Serviços de Saúde				
<input type="checkbox"/> Precária <input type="checkbox"/> Deficiente <input type="checkbox"/> Razoável <input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória				
6.1 - Observações: O município de Ourém, por possuir Hospital de Pequeno Porte (HPP) atende usuários de outros município, principalmente os usuários que residem próximo às fronteiras de nosso município.				
7 - Ações/Atividades Previstas: REALIZAR AÇÕES PARA AUMENTAR A OFERTA DESSES EXAMES AOS USUÁRIOS.				
8 - Prioridades nas Instâncias Estadual e Municipal				
Proporcionar um atendimento mais seguro e de maior qualidade aos usuários, bem como aumentar o serviço ofertado à população através de equipamentos novos.				
9 - Autenticação				
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal		Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal	
	VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR			

Valdemiro Fernandes Coelho Jr.  
C.F.: 247.373.052-00  
Prefeito Municipal de Ourém





INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

ANEXO VII

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme o Cartão do CNPJ MUNICÍPIO DE OURÉM		3 - Ambiente (Especificar) AMBULATORIAL/EMERGENCIA
2 - Nome e Endereço da Unidade Assistida HOSPITAL MUNICIPAL DE OURÉM LUIZ CARLOS DE SOUSA		
3.1 - ( X ) Existe ( ) Não Existe	3.2 - ( X ) Adequado ( ) Inadequado	3.3 - ( ) Em construção Data prevista para conclusão da obra : dd/mm/aaaa
3.4 - ( ) Em projeto Data prevista para conclusão da Obra : NÃO SE APLICA		3.5 - O ambiente é objeto de outro convênio vigente? ( ) Sim - nº do convênio: _____ ( X ) Não
4 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde.		

Item	Nome e Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>APARELHO DE RAIOS-X DE 500 mA:</b> <b>- Especificação Técnica</b> Gerador com tecnologia em alta frequência controlado por microprocessadores, em potencial constante. Alimentação 220 ou 380V, 50/60Hz; trifásico Potência mínima de 40kW; Compensação automática de rede +/- 10%; Proteção térmica do tubo de raios-X; Indicadores de auto diagnóstico para falhas do sistema; Mesa de comando com ajustes de kV, mA, tempo e mAs; Ajuste de kV de 30 - 125kV em passos de 1kV; Ajuste de mA de 10 - 500mA; Variações de mAs de 0,1 - 630mAs; Tempo de exposição de 0,001 - 9 segundos; Mínimo de 300 técnicas programáveis; Indicação de exposição por sinal sonoro e luminoso. Tubo de raios-X de alta performance, unidade selada imersa em óleo isolante; Focos 1,0mm e 2,0mm; Potência nominal do tubo 22/47kW; Rotação mínima de 2700 RPM; Capacidade térmica do ânodo de pelo menos 140kHu; Capacidade térmica do conjunto emissor de pelo menos 1200kHU. Filtração inerente de 0,9mm Al. Coluna Porta Tubo Tipo chão chão com deslocamento longitudinal de pelo menos 300cm; Movimento giratório do eixo da coluna de +/- 180°; Freios eletromagnéticos liberados através de botões; Rotação do tubo +/- 180°; Braço telescópico de 30cm; Goniômetro para indicação da angulação do tubo. Mesa Radiográfica com Tampo flutuante com deslocamento transversal mínimo de 85cm e longitudinal mínimo de 23cm, com freios eletromagnéticos liberados por pedal; Dimensões mínimas do tampo 200cm de comprimento x 75cm de largura x 70cm de altura. Capacidade mínima de carga 250Kg; Potter bucky oscilante, bandeja com sistema de auto centralização de chassis para filmes ou cassetes de 13x18 cm a 35x43 em qualquer direção; Grade anti difusora de alta resolução. Bucky Mural com deslocamento vertical mínimo de 140cm; Freio mecânico; Potter bucky oscilante, bandeja com sistema de auto centralização de chassis para filmes ou cassetes de 13x18 cm a 35x43 em qualquer direção; Grade anti difusora de alta resolução. Colimador Luminoso: Colimador manual; Temporizador de 30 a 60 segundos para desligamento automático; Filtração inerente mínima de 2 mm Al equivalente. Par De Cabos De Alta Tensão de 150KV flexível. A instalação do equipamento e emissão do levantamento radiométrico do ambiente após instalação, e controle de</p>	01	R\$120.000,00	R\$120.000,00

*Valdemiro Fernandes Coelho Jr.*  
CPF: 247.373.052-00  
Prefeito Municipal de Ourém



qualidade nos padrões estabelecidos pela portaria nº 453/98 do Ministério da Saúde, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, assim como o treinamento do profissional para o adequado manuseio do mesmo.

**- PROCESSADORA RAIOS X AUTOMÁTICA:**

01

R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00

Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos, resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho de 35x43cm, capacidade de memória de 1GB. Impressão no Padrão DICOM 3.0 para uso em modalidades médicas, com impressão tecnológica e resolução mínima de 300 DPI para todas as imagens nela geradas. Carregamentos dos filmes a Luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidade através do protocolo DICOM 3.0; Calibração Automática da Densidade de cada filme impresso; escala de cinza de no mínimo 14bits; trabalhar com, no mínimo 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento(on-line)

**- APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA:**

02

R\$ 9.000,00

R\$ 18.000,00

Deverá ser em 12 Derivações simultâneas, versão mesa, deverá trabalhar em Tempo Real e com entrada do paciente isolada; deverá ter exportação dos dados de RR para cálculo da variabilidade da frequência cardíaca; deverá ter software totalmente elaborado para trabalhar com o Windows XP, Vista e Windows 7; deverá ter banco de dados relacional; deverá ter eletro externo ao micro/notebook; conexão com o micro através da porta USB, deverá ter correção automática da linha de base; deverá ser completamente compatível com redes locais; deverá ter medidas em tela; deverá ter impressão da identidade cardíaca; deverá ter salvamento dos exames em padrões compatíveis com a Internet; deverá ter filtros digitais: 60 Hz, variação da linha de base e muscular; deverá ter proteção contra descarga de desfibriladores - classe de proteção BF conforme NBR - IEC 601-2-25 e ou 601-2-27; deverá ter classe II de segurança elétrica do paciente; deverá ter a possibilidade de gravação do canal de ritmo. Ao final o usuário pode escolher tiras para impressão ou mesmo imprimir todo o ritmo; deverá ter a possibilidade de exportação de eletros completos no formato de figuras que podem ser agregadas a outros softwares e com possibilidade de envio por e-mail; deverá ter impressão de traçados e laudos coloridos ou preto e branco; deverá ter emissão do laudo através de um de banco de frases; deverá ter velocidades de 25 e 50 mm/s; deverá ter variação de sensibilidade de 5,10 e 20 mm/mv; deverá ter frequência de amostragem mínima de 500Hz por canal; deverá ter a calibração do ECG a cada carga do software; deverá ter 6 eletrodos precordiais, 4 clips eletrodos periféricos, 1 cabo de paciente, 01 cabo USB de conexão com o computador e ou Notebook, acessórios e manuais de operação, manual do usuário em formato digital e manual de serviço incluindo todas as

*Valdemiro Fernandes Coelho Jr.*  
CPF: 247.373.952-00  
Prefeito Municipal de Ourém



03

características técnicas necessárias ao bom funcionamento do equipamento. Deverá vir em conjunto com notebook com as seguintes características mínimas: 3ª Geração do Processador Intel® Core™ i5-3210M (2.5GHz até 3.1GHz com Intel® Turbo Boost 2.0, 4 Threads, 3Mb Cache) Windows® 7 Professional 64-Bit Tela WLED FULL HD (1080p) de 15.6 polegadas com antirreflexo Memória 6GB, Dual Channel DDR3, 1600MHz (1x2Gb + 1x4Gb) Disco Rígido 500GB, SATA (7200 RPM) Teclado Iluminado em Português com Touchpad Placa de Vídeo Dedicada AMD Radeon™ HD 7670M, 128-bit, 1GB Gravador de DVD/CD Dual Layer (Unidade DVD+/-RW 8x), impressora à cores e ainda o conjunto eletrocardiógrafo, notebook e impressora deverá ser fixado a um carro de transporte com 3 gavetas de 147mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos com lacre único, rodízios de 125mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em borracha vulcanizada, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Deve apresentar Manual e Catálogo em português. Deverá ser apresentada Carta de Credenciamento do fabricante autorizando o distribuidor a fornecer as garantias técnicas, bem como, a reposição de peças durante o período de garantia. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, bem como do treinamento operacional do (s) profissional (s), comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de funcionamento. As propostas que apresentarem Certificado de Garantia abrangendo somente peças de reposição após avaliação da equipe técnica serão desclassificadas. Deve atender as normas de segurança para as partes envolvidas na realização de exames. É de responsabilidade da empresa a instalação do equipamento "in loco", assim como o treinamento do profissional para o manuseio do mesmo.

**VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO:**

Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores

01

R\$ 55.000,00

R\$ 55.000,00

*Valdemiro Fernandes Coelho Jr.*  
CPF: 247.373.052-00  
Prefeito Municipal de Ourém



de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FIO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

01

R\$ 149.992,59

R\$ 149.992,59

04

**ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLOGICO**

Analisador Hematologico, AUTOMATICO, MINIMO DE 26 PARAMENTRO + 3 HISTROGRAMA + 1 Scatergrama. Metodologia: Contagem de WBC, RBC e PLT por impedância, reagentes livres de Cianeto (Hb total), Citometria de Fluxo, Laser Scater, Diferenciação Quimica. Paramentros: Wbc, Lym#, Mon#, Eosin#, Baso#, Lym%, Mon%, Eosin%, Baso%, Rbc, Vcm, Hcm, Rdw-Cv, Rde-Sd, Plt, Vpm, Pct, Lic#, Lic%, Aly#, Aly% + 3 histograma para 12 ou 16 parametros+ 1 Scatergrama. Perfomace: Até 60 amostras/horas Pipeta em Tubo Aberto/Fechado. Volume de Amostra: 20 UL Modo de Análise: Leucócitos totais e série vermelha e ou diferencial WBC + série vermelha. Armazenamento de Resultados: Até 40.000 testes. Interface: Bidirecional HL7 protocolo. Tensão Elétrica AC 100 – 240V300 VA 50/60HZ. Software: Base Windows, fácil utilização. Reagentes: Utilizar no maxim 4 reagentes; Garantias: contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráfico e matriz. Leitor de código de barras, Alimentação el,etrica de 110 a 227v com seleção automática. Fica a carga da empresa fornecedora do equipamento realizar treinamento aos servidores sem nenhum custo adicional para a contratante.

*Valdemiro Fernandes Coelho Jr.*  
CPF: 247.373.052-00  
Prefeito Municipal de Ourém



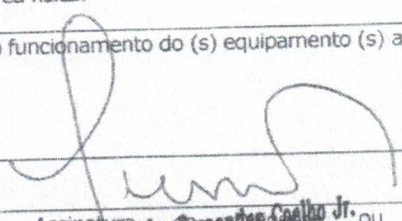
05				
<b>TOTAL</b>				<b>372.992,59</b>

5 - Subtotal (por Ambiente, se despesa de capital) / Total

6 - Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; pessoal capacitado; área física.

7 - Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do (s) equipamento (s) a ser (em) adquirido (s).

8 - Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal  VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR	 Assinatura do Representante Legal ou do dc Valdemiro Fernandes Coelho Jr. CPF: 247.373.052-00 Prefeito Municipal de Ourém
------	--	---

37190458-1	KARLA CRISTINA FONSECA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	04/10/2017 a 16/12/2017	34066/28.11.2017
722464-1	MARIA GRACY LIMA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	18/07/2017 a 19/08/2017	34064/28.11.2017
720667-2	RAIMUNDO REINALDO FERREIRO DE SOUZA	MÉDICO	18/09/2017 a 26/11/2017	34576/14.11.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.12.2017.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 259171

**ERRATA**

**ERRATA DA DATA DE ABERTURA DO P. E. Nº 154-17**  
No D.O.E. 33.509 de 01/12/2017, que publicou o AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO LETRÔNICO Nº154/SESPA/2017. protocolo nº 255104.

Onde se lê:  
DATA DE ABERTURA: 14/12/2017  
Leia-se:  
DATA DE ABERTURA: 26/12/2017  
Em, 06 de dezembro de 2017.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 258786

**CONTRATO**

**Contrato nº 065/2017 - PE. Nº 143/SESPA/2017-PROC. Nº 2017/19535.**

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de latas de leite - Fórmula infantil (F1) Tipo 1, para atender necessidades da Coordenação Estadual de DST/AIDS/SESPA.  
Data de Assinatura: 07/12/2017  
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018.  
Valor Global: R\$ 258.750,00.  
Dot. Orçamentária: Atividade: 908397; Elem. de Despesa: 339030; Fonte: 0149/0349001946, Ação: 240178.  
CONTRATADA: F F TAVORA EIRELI-ME.  
Endereço: Tv. Francisco Antônio nº1433, Box: Ponto Comercial A, Triângulo, Santa Isabel/PA, CEP: 68.790-000.  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 259802

**Contrato nº 066/2017 - PE. Nº 143/SESPA/2017-PROC. Nº 2017/19535.**

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de latas de leite - Fórmula infantil (F1) Tipo 1, para atender necessidades da Coordenação Estadual de DST/AIDS/SESPA.  
Data de Assinatura: 07/12/2017  
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018.  
Valor Global: R\$ 86.250,00.  
Dot. Orçamentária: Atividade: 908397; Elem. de Despesa: 339030; Fonte: 0149/0349001946, Ação: 240178.  
CONTRATADA: NUTRDX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP.  
Endereço: Travessa Quinto Bocaliva nº1970, Lj A, St B, Centro - Castanhal-PA, CEP: 68.743-010.  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 259905

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SESPA/2017, Processo nº 2017/52888.**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, adicionar repasses ao contrato nº 002/SESPA/2017, necessários aos investimentos à aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em atendimento ao processo 2017/52888.  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.779.422,21  
Data de Assinatura: 05/12/2017  
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214278289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103  
Contratado: OSS PRO-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSISIT. SOCIAL E HOSPITALAR  
Endereço: R Guacurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP. 05033-001  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 259436

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 158/SESPA/2017  
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CVS.  
**DATA DA ABERTURA:** 21/12/2017.  
**HORÁRIO:** 10H00. (Horário de Brasília).  
**LOCAL:** www.comprasnet.gov.br.  
**UASG:** 925856  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 908300/908288/908299  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030  
**FORTE:** 0103  
**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspa.pa.gov.br.  
**OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.  
Belém (PA), 07 de dezembro de 2017.  
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA  
PREGOIRO/SESPA

Protocolo: 259496

**CONVÊNIO**

**Convênio: 06/2017**

Exercício: 2017  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Centro de Diagnóstico Municipal.  
Data de Assinatura: 07/12/2017  
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018  
Dotação Orçamentária: 908289  
Elemento de Despesa: 444042  
Fonte do Recurso: 0103  
Valor Total: R\$ 446.133,78  
Valor Concedente: R\$ 400.000,00  
Valor Contrapartida: R\$ 46.133,78  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bragança  
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 259624

**Convênio: 28/2017**

Exercício: 2017  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.  
Data de Assinatura: 07/12/2017  
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018  
Dotação Orçamentária: 908289  
Elemento de Despesa: 444042  
Fonte do Recurso: 0103  
Ação: 243276  
Valor Total: R\$ 213.200,00  
Valor Concedente: R\$ 205.000,00  
Valor Contrapartida: R\$ 8.200,00  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 259550

**Convênio: 13/2017**

Exercício: 2017  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Luiz Carlos de Souza.  
Data de Assinatura: 07/12/2017  
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018  
Dotação Orçamentária: 908289  
Elemento de Despesa: 444042  
Fonte do Recurso: 0103  
Valor Total: R\$ 372.992,59  
Valor Concedente: R\$ 350.000,00  
Valor Contrapartida: R\$ 22.992,59  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Ourém  
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 259639

**Convênio: 03/2017**

Exercício: 2017  
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Complementar para o Hospital Municipal.  
Data de Assinatura: 07/12/2017  
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018  
Dotação Orçamentária: 908289  
Elemento de Despesa: 444042  
Fonte do Recurso: 0103  
Valor Total: R\$ 200.000,00  
Valor Concedente: R\$ 180.000,00  
Valor Contrapartida: R\$ 20.000,00  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Novo Progresso  
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 259555

**Convênio: 11/2017**

Exercício: 2017  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Centro de Saúde Especial.  
Data de Assinatura: 07/12/2017  
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018  
Dotação Orçamentária: 908289  
Elemento de Despesa: 444042  
Fonte do Recurso: 0103  
Valor Total: R\$ 314.800,00  
Valor Concedente: R\$ 300.000,00  
Valor Contrapartida: R\$ 14.800,00  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará  
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 259811

**Convênio: 12/2017**

Exercício: 2017  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Mista.  
Data de Assinatura: 07/12/2017  
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018  
Dotação Orçamentária: 908289  
Elemento de Despesa: 444042  
Fonte do Recurso: 0103  
Valor Total: R\$ 526.000,00  
Valor Concedente: R\$ 500.000,00  
Valor Contrapartida: R\$ 26.000,00  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Afuá  
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 259763

**FÉRIAS**

**PORTARIA COLETIVA Nº 1891**  
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96, R E S O L V E:  
CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO/2018.

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZOS
5832014-2	EXEILIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES NETTO	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5833370-2	FRANCISCA DO ROSARIO NASCIMENTO CAMPOS	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5610493-1	JOSE ANTONIO FRANCA NUNES	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
57205107-2	OLIVIA CRISTINA DUAS FERREIRA	2017/2018	04.01.2018 A 03.02.2018
5807516-1	PATRICIA CRIBELLE COELHO AMERICO	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5807525-1	ANTONIA ROSILETE MARIANO DE SOUZA	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.12.2017.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 259589

**PORTARIA Nº 1868 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora SELMA ALMEIDA LOPES, Id. Funcional nº 121592 / 1 ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no(a) Unidade Mista - Marituba, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 13 de Agosto de 2016 a 12 de Agosto de 2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2017.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 259312

**PORTARIA Nº 1889 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,